



Prefeito Rogélio Barcheti Urrêa

Portal da Transparência: [www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

**HABITAÇÃO:**

# Prefeitura e SEC entregam hoje 202 casas do Programa “Minha Casa, Minha Vida”

*Página 8.*

**TURISMO**

**Obras no Camping  
impulsionarão o  
turismo em Avaré**

*Página 8.*

**TRIBUTOS**

**Atenção! Pague impostos  
municipais sem juros e multas**

*Página 10.*



*Inauguração das 202 casas acontece hoje*



*Máquina já  
está no Horto  
para o início  
dos trabalhos  
na próxima  
semana*

**MEIO AMBIENTE**

**Chuvas atrasam obras  
de recuperação da  
barragem do Horto**

Segundo informações do diretor do Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE -, de Piraju, David Ayub, as obras de recuperação da barragem do lago do Horto Florestal, que deveriam começar na quarta-feira, atrasaram devido as chuvas que caíram em Avaré nos últimos dias, fato que impediu que a máquina retroescavadeira pudesse trabalhar, pois poderia atolar e prejudicar os serviços. *Página 10.*

**EDUCAÇÃO**

**Abertas  
matrículas  
para  
Educação  
de Jovens e  
Adultos  
para 2012**

*Página 7.*

## SECRETARIAS MUNICIPAIS

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
DEIRAALIZIA VISENTIN VILLEN  
Tel. (14) 3711-2566

### AGRICULTURA

PEDRO LUIZ OLIVIEIRI LUCCHESI  
Tel. (14) 3733-4182 / 9730-3112

### ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Tel. (14) 3711-1430

### COMUNICAÇÃO

MARCELO JOSÉ ORTEGA  
Tel. (14) 3711-2500 / 9601-7100

### CULTURA

GILSON CÂMARA FILGUEIRAS  
Tel. (14) 3732-5057 / 9728-2912

### EDUCAÇÃO

LÚCIA HELENA LÉLIS DIAS  
Tel. (14) 3711-2211 / 9730-4412

### ESPORTES E LAZER

ROBERVAL MACIEL DE OLIVEIRA  
Tel. (14) 3732-0756 / 9730+3055

### HABITAÇÃO

CARLOS ALBERTO ESTATI  
Tel. (14) 3711-2565 / 3711-2543 / 9730-3130

### INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

MARCELO DE OLIVEIRA SANCHES  
Tel. (14) 3711-2582 / 3711-2580 / 9730-4043

### MEIO AMBIENTE

MIRTHES YARA F. VIEIRA  
Tel. (14) 3711-2573 / 3711-2553 / 3711-2559 / 9730-2712

### PLANEJAMENTO E OBRAS

ALEXANRE LEAL NIGRO  
Tel. (14) 3711-1340 / 9730-4525

### SAÚDE

ELIZABETH CAPECCI SIQUEIRA  
Tel. (14) 3732-8263 / 9601-6400

### DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

NILSON CALAMITA FILHO  
Tel. (14) 3733-6019 / 9730-3203

### TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO

GERMINAL PÉGOLI JÚNIOR  
Tel. (14) 3711-2583 / 9730-3153

### TURISMO

RICARDO AURANI  
Tel. (14) 3732-8009 / 9730-3066

## CONHEÇA OS NÚMEROS DDR DA CÂMARA E FALE DIRETAMENTE NO GABINETE DO SEU VEREADOR OU NO SETOR DESEJADO

Assessoria da Presidência	3711-3096
Contabilidade	3711-3075
Copa	3711-3086
Diretoria	3711-3077
Divisão de Compras	3711-3093
Divisão de Documentação	3711-3082
Divisão de Imprensa e Cerimonial	3711-3073
Divisão de Informática	3711-3085
Divisão de Licitação	3711-3074
Divisão Jurídica 2	3711-3088
Fax	3711-3080
Recursos Humanos	3711-3084
Sala das Comissões	3711-3089
Secretaria 1	3711-3071
Secretaria 2	3711-3091
Telefonista/Recepção	3711-3070

### VEREADORES

Ernesto Ferreira de Albuquerque	3711-3095
Jair Canovas Alves Ferreira	3711-3078
Júlio César Theodoro (Tucão)	3711-3097
Luis Otávio Clivatti	3711-3072
Marialva Araujo de Souza Biazon	3711-3076
Paulo Dias Novaes Filho	3711-3094
Roberto Araujo	3711-3099
Rodivaldo Rípoli	3711-3079
Rosângela Paulucci Paixão Pereira	3711-3098
Vicente José Schiavão	3711-3081

## Matrículas Abertas na Associação Amigo Solidário

Cursos Gratuitos de:

- Digitação
- Manicure
- Pintura em Tecido
- Artesanato
- Italiano

Faixa Etária: 12 a 18 anos.

Documentos para matrícula: Xerox do RG e Comprovante de Residência.

Rua Santos Dumont, 2353 - Brabância  
Tel. (14) 37333456

Horário para matrícula: 09:00 às 11:30 – 14:00 às 17:30 horas.

## COMUNICADO

A Secretaria da Fazenda convida a população em geral para participar na elaboração do orçamento público para o ano de 2012, enviando suas propostas para os presidentes de Bairro.

*Ficou mais fácil agendar sua consulta*

## DISK SAÚDE

é só ligar:  
**0800-770 19 20**

*O Disk Saúde, criado pela Prefeitura, existe para facilitar a sua vida!*

*Você não precisa enfrentar filas para agendar uma consulta nas unidades de saúde da cidade.*

*Marque sua consulta por telefone. O Disk Saúde está pronto para atender você e sua família.*

**Ligue para 0800-770 19 20.**

**Horário de funcionamento:  
das 8h às 17h.**



Estância Turística  
**Avaré**

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Avaré

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
COMUNICAÇÃO

Prefeito Rogério Barchetti Urréa www.avare.sp.gov.br

Criado de acordo com a Lei nº 037/2001

### EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jomais Oficina Impressora Empresas de Radiodifusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 7.000 exemplares

### ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Paço Municipal  
Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP  
Fone (14) 3711-2500 | semanarioavare@yahoo.com.br

**PRESIDENTE - MARCELO JOSÉ ORTEGA**

**DIRETOR - GIVANILDO PEREIRA**

### REDAÇÃO E FOTOS

FERNANDO SANTOS  
VALDENIR DOS SANTOS



Prefeitura da Estância Turística de  
**Avaré**  
Trabalhando pela nossa gente

## LICITAÇÃO



### AVISO DE EDITAL

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 125/11 – PROCESSO Nº. 457/11

**Objeto:** Aquisição de material de escritório para diversos setores do SEMADS.

**Recebimento das Propostas:** 01 de dezembro de 2011, das 09:00 às 13:30 horas.

**Abertura das Propostas:** 01 de dezembro de 2011, das 13:35 às 13:50 horas.

**Data de abertura da Sessão:** 01 de dezembro de 2011, às 14:00 horas. Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bbmnet.com.br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 16 de novembro de 2011 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.**

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 126/11 – PROCESSO Nº. 458/11

**Objeto:** Aquisição de pneus para a Secretaria da Educação.

**Recebimento das Propostas:** 01 de dezembro de 2011, das 09:00 às 14:30 horas.

**Abertura das Propostas:** 01 de dezembro de 2011, das 14:35 às 14:50 horas.

**Data de abertura da Sessão:** 01 de dezembro de 2011, às 15:00 horas. Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bbmnet.com.br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 16 de novembro de 2011 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.**

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/11 – PROCESSO Nº. 460/11

**Objeto:** Aquisição de material elétrico para as praças públicas.

**Recebimento das Propostas:** 02 de dezembro de 2011, das 09:00 às 13:30 horas.

**Abertura das Propostas:** 02 de dezembro de 2011, das 13:35 às 13:50 horas.

**Data de abertura da Sessão:** 02 de dezembro de 2011, às 14:00 horas. Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bbmnet.com.br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 18 de novembro de 2011 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.**

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 128/11 – PROCESSO Nº. 461/11

**Objeto:** Aquisição de medicamentos para o CAPS.

**Recebimento das Propostas:** 02 de dezembro de 2011, das 09:00 às 14:30 horas.

**Abertura das Propostas:** 02 de dezembro de 2011, das 14:35 às 14:50 horas.

**Data de abertura da Sessão:** 02 de dezembro de 2011, às 15:00 horas. Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bbmnet.com.br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 18 de novembro de 2011 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.**

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 129/11 – PROCESSO Nº. 462/11

**Objeto:** Aquisição de equipamentos de informática e aparelhos em geral para o Programa Bolsa Família.

**Recebimento das Propostas:** 05 de dezembro de 2011, das 09:00 às 13:30 horas.

**Abertura das Propostas:** 05 de dezembro de 2011, das 13:35 às 13:50 horas.

**Data de abertura da Sessão:** 05 de dezembro de 2011, às 14:00 horas. Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bbmnet.com.br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 18 de novembro de 2011 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.**

#### Repetição do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 098/11 PROCESSO Nº. 433/11

**Objeto:** Aquisição de 01 veículo utilitário de 09 lugares, na modalidade de frotista, para o Ambulatório DST/AIDS.

**Data de Encerramento:** 01 de dezembro de 2011, das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

**Data de abertura:** 01 de dezembro de 2011, às 10:00 horas. Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de novembro de 2011 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

#### Repetição da TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/11 PROCESSO Nº. 280/11

**Objeto:** Reforma, adequação e ampliação da EMEB “Profª Maria Thereza de Oliveira Picalho”.

**Data de Encerramento:** 12 de dezembro de 2011, das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

**Data de abertura:** 12 de dezembro de 2011, às 10:00 horas. Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de novembro de 2011 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

#### Repetição da TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/11 PROCESSO Nº. 324/11

**Objeto:** Construção de sanitários na EMEB “Prof. Clarindo Macedo”.  
**Data de Encerramento:** 08 de dezembro de 2011, das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

**Data de abertura:** 08 de dezembro de 2011, às 10:00 horas. Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de novembro de 2011 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

### REVOGAÇÃO

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 097/11 – Processo nº. 432/11**, objetivando a contratação de empresa para elaboração de projeto de encerramento e recuperação do antigo lixão, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 08/11/11** – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 108/11 – Processo nº. 453/11**, objetivando a contratação de empresa especializada para processamento de autuações; apoio às atividades finalísticas da municipalidade compreendendo o apoio técnico, cessão de software, impressão dos AIT’s com e sem imagens das infrações de trânsito manuais ou eletrônicas, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 16/11/11** – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **REVOGADA** o lote 01 do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 092/11 – Processo nº. 360/11**, objetivando a aquisição de materiais de informática para o SAMU, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 28/09/11** – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **REVOGADA** os lotes 03, 04, 05, 06 e 08 do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 101/11 – Processo nº. 391/11**, objetivando a aquisição de materiais de consumo para o CREAS (famílias assistidas), conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 24/10/11** – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

### PRORROGAÇÃO

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/10 – Processo nº. 179/10, Contrato (219/10)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **SANTEC AGUDOS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME**, objetivando o fornecimento de materiais de limpeza para CEI’s, Escolas de Educação Infantil e EMEB’s de Ensino Fundamental, com prorrogação até 11 de outubro de 2011 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

## CONVOCAÇÃO



#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 160/2011

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra. Deira Alizia Visentin Villen, convoca os classificados no **Concurso Público** nº 005/2011, homologado pelo Edital de Homologação, publicado em 12/11/2011, para o exercício de **Emprego Público de Médico Regulador – SAMU**; para comparecerem no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

**Class. Nome**

**01º JOÃO CARLOS MEIRAT TAVARES**

**02º CRISTINA HELENA LIMA DELAMBERT BIZZOTO**

Estância Turística de Avaré, aos 16 dias do mês de Novembro de 2011.

**DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN**

**Secretária Municipal da Fazenda/Interina Administração**

**Autorizada pela Portaria nº 5.185/2011**

**ATRIBUIÇÃO DO EMPREGO – CONFORME L.C. 141/2011**

**DENOMINAÇÃO MÉDICO REGULADOR**

Exercer a regulação médica do sistema; conhecer a rede de serviços da região, manter visão global e permanente atualizada dos meios disponíveis para o atendimento pré-hospitalar e das portas de urgência, checando periodicamente sua capacidade operacional, recepção dos chamados de auxílio, análise da demanda, classificação em prioridades de atendimento, seleção de meios para atendimento (melhor resposta), acompanhamento do atendimento local, determinação do local de destino de paciente, orientação telefônica, manter contato diário com os serviços médicos de emergência integrados ao

sistema, prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias; Quando indicado, , realizando os atos médicos possíveis e necessários ao nível pré-hospitalar, exercer o controle operacional da equipe assistencial, fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes a sua profissão, avaliar o desempenho da equipe e subsidiar os responsáveis pelo programa de educação continuada do serviço, obedecer as normas técnicas vigentes no serviço, preencher os documentos inerentes as atividades do médico regulador e de assistência pré-hospitalar, garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até sua recepção por outro médico nos serviços de urgência, obedecer aos códigos de ética médica.

**REQUISITO** Ensino Superior completo com habilitação específica na área, com registro no CRM  
C.H. 24 horas semanais

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 161/2011

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra. Deira Alizia Visentin Villen, convoca os classificados no **Concurso Público** nº 005/2011, homologado pelo Edital de Homologação, publicado em 12/11/2011, para o exercício de **Emprego Público de Médico Intervencionista – SAMU**; para comparecerem no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

**Class. Nome**

**01º CAROLINA SANCHES MATOS**

**02º FERNANDO EDUARDO DIGNANI BIZZOTTO**

Estância Turística de Avaré, aos 16 dias do mês de Novembro de 2011.

**DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN**

**Secretária Municipal da Fazenda/Interina Administração**

**Autorizada pela Portaria nº 5.185/2011**

**ATRIBUIÇÃO DO EMPREGO – CONFORME L.C. 141/2011**

**DENOMINAÇÃO MÉDICO INTERVENCIONISTA**

Compreende as tarefas destinadas a exames médicos com base nas informações colhidas junto ao usuário, quando este aciona a central de regulação, são responsáveis pelo gerenciamento, definição e operacionalização dos meios disponíveis e necessários ao adequado atendimento do paciente; atende o paciente com risco de morte em caráter de urgência, reanimando-o ou estabilizando-o no local do evento e durante o transporte; desenvolve outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pela chefia imediata ou mediata. Demais atribuições descritas na portaria 2048/GM de 05/11/2002.

**REQUISITO** Ensino Superior completo com habilitação específica na área, com registro no CRM

**CARGA HORÁRIA** 24 horas semanais

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 162/2011

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra. Deira Alizia Visentin Villen, convoca os classificados no **Concurso Público** nº 001/2009, homologado pelo Decreto nº 2.223 de 15/10/09, publicado em 24/10/09, prorrogado pelo Decreto nº 2.934 de 19/10/2011, publicado em 22/10/2011; para o exercício de **Emprego Público junto aos PSFs**, na função de **Farmacêutico – PSF**, considerando demissão de servidor e não comparecimento do 08º classificado; para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

**Class. Nome**

**09º ROSALVA DE LIMA MONTANHER**

Estância Turística de Avaré, aos 16 dias do mês de Novembro de 2011.

**DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN**

**Secretária Municipal da Fazenda/Interina Administração**

**Autorizada pela Portaria nº 5.185/2011**

RETIRE GRATUITAMENTE O  
SEMANÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE AVARÉ NO PAÇO  
MUNICIPAL, CENTRO  
ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 163/2011**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra. Deira Alizia Visentin Villen, convoca os classificados no **Curso Público** nº 001/2009, homologado pelo Decreto nº 2.223 de 15/10/09, publicado em 24/10/09, prorrogado pelo Decreto nº 2.934 de 19/10/2011, publicado em 22/10/2011, para o exercício de **Emprego Público junto aos PSFs**, na função de **Enfermeiro – PSF** para contrato temporário a fim de substituir funcionário afastado de licença saúde, considerando o não comparecimento do 08º classificado, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

**Class. Nome**  
**09º FLAVIA MARIA FRAGATE**  
Estância Turística de Avaré, aos 16 dias do mês de Novembro de 2011.

**DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN**  
Secretária Municipal da Fazenda/Interina Administração  
Autorizada pela Portaria nº 5.185/2011

**LEGISLATIVO**

**CIRCULAR N° 39/2011 - DG Avaré, 17 de novembro de 2.011.-**

Exmo. (a) Sr. (a)

**Vereador (a)**

N E S T A

Senhor (a) Vereador (a):-

**Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 21/11/2011 - Segunda Feira – às 18h00min.**

Pela presente levo ao seu conhecimento que, a Exma. Sra. Presidente Vereadora Marialva A. S. Biazon designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 21 de novembro do corrente ano, que tem seu início marcado para as 18h00min, a seguinte matéria:

**1. PROJETO DE LEI N.º 103/2011 - Discussão Única**

**Autoria:- Ver. Paulo Dias Novaes Filho**

**Assunto:** Dispõe sobre a obrigatoriedade da disponibilização de lupa eletrônica em locais que especifica.

**Anexo:** Cópias do Projeto de Lei nº 103/2011 e dos Pareceres do Jurídico e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. (**Parecer Contrário**) (Vistas.Poio/Clivatti)

**2. PROJETO DE LEI N.º 140/2011 - Discussão Única**

**Autoria:- Verª Rosângela Paulucci Paixão Pereira**

**Assunto:** Estabelece Prioridade para a Realização de Consultas Médicas e Exames Laboratoriais na Rede de Saúde do Município em Pacientes Idosos, e dá outras providências.

**Anexo:** Cópias do Projeto de Lei nº 140/2011. -

**Observação:-** Os Pareceres da Assessoria Jurídica e das Comissões Permanentes serão colocados na Mesa dos Srs. Vereadores quando da apreciação da matéria

**3. PROJETO DE LEI N.º 141/2011 - Discussão Única**

**Autoria:- Verª Rosângela Paulucci Paixão Pereira**

**Assunto:** Adota medidas administrativas para que as datas de vencimentos e pagamento de impostos, taxas e tarifas municipais sejam compatíveis com o calendário de pagamentos de benefícios do INSS e outros órgãos públicos de previdência aos aposentados e pensionistas.

**Anexo:** Cópias do Projeto de Lei nº 141/2011. -

**Observação:- Os Pareceres da Assessoria Jurídica e das Comissões Permanentes serão colocados na Mesa dos Srs. Vereadores quando da apreciação da matéria**

**4. PROJETO DE LEI N.º 84/2011 – Discussão Única**

**Autoria:- Prefeito Municipal**

**Assunto** Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2012 e dá outras providências. - LDO

**Anexo:** Cópias do Projeto de Lei nº 84/2011. -

**Observação:-** Os Pareceres da Assessoria Jurídica e das Comissões Permanentes serão colocados na Mesa dos Srs. Vereadores quando da apreciação da matéria

OBS: Os anexos da LDO encontram-se à disposição na Secretaria.

**5. PROJETO DE LEI N.º 97/2011 – Discussão Única**

**Autoria:- Prefeito Municipal**

**Assunto** Dispõe sobre a proibição de venda, distribuição e o consumo de bebidas alcoólicas nas praças públicas municipais, e dá outras providências. (c/ SUBSTITUTIVO)

**Anexo:** Cópias do Projeto de Lei nº 97/2011 e dos Pareceres do Jurídico e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor; e de Serviços, Obras e Adm. Pública. (Vistas Jair/Ripoli/Roberto) (c/emenda)

**6. PROJETO DE LEI N.º 136/2011 – Discussão Única**

**Autoria:- Prefeito Municipal**

**Assunto** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 39.404,80)

**Anexo:** Cópias do Projeto de Lei nº 136/2011 e dos Pareceres do Jurídico e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

**7. PROJETO DE LEI N.º 137/2011 – Discussão Única**

**Autoria:- Prefeito Municipal**

**Assunto** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 650,00)

**Anexo:** Cópias do Projeto de Lei nº 137/2011 e dos Pareceres do Jurídico e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

**CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA**  
Diretor Geral

**LEIS****Lei nº 1.517, de 25 de outubro de 2011**

Altera a denominação de logradouro público (praça), e dá outras providências.

**Autoria: Vereadora Marialva Araujo de Souza Biazon**

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

**Art. 1º** - A Praça Dois Irmãos, localizada na Rua Djalma Noronha, Bairro Santa Elizabeth, passa a denominar-se PRAÇA ANACLETO RIBEIRO.

**Art. 2º** - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, SABESP, Telefônica e CPFL Santa Cruz, assim como o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 18 de outubro de 2011.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
PREFEITO

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**ANTONIO CARLOS GARCIA PEREIRA**  
SUPERVISOR DE SECRETARIA

**Lei nº 1.518, de 25 de outubro de 2011**

(Poderá o Município de Avaré publicar o Hino Nacional, o Hino da Bandeira Nacional e o Hino de Avaré nas apostilas escolares da Rede Municipal e dá outras providências.)

**Autoria: Vereador Luiz Otávio Clivatti**

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

**Art. 1º**- Poderá o município de Avaré publicar o Hino Nacional, Hino da Bandeira Nacional e Hino de Avaré nas apostilas escolares da Rede Municipal de ensino.

**Art. 2º**- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 25 de outubro de 2011.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
PREFEITO

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**ANTONIO CARLOS GARCIA PEREIRA**  
SUPERVISOR DA SECRETARIA

**Lei nº 1.519, de 25 de outubro de 2011**

(Dispõe sobre a alteração dos artigos 3º e 6º da Lei nº 206, de 28 de junho de 1994, e dá outras providências.)

**Autoria: Vereador Luiz Otávio Clivatti**

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

**Art. 1º**- O artigo 3º, da Lei nº 206, de 28 de junho de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 3º - O valor da multa, sem prejuízo da apreensão da bicicleta será imposta ao infrator em UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE AVARÉ – UFMA, para as seguintes situações:

a) Transitar na contramão, apreensão e multa de 20 UFMA;  
b) Transitar sobre a calçada, praças e jardins, apreensão e multa de 15 UFMA;

c) Desrespeitar a sinalização de parada obrigatória, apreensão e multa de 15 UFMA;

d) Desrespeitar o sinal vermelho do semáforo, apreensão e multa de 15 UFMA;

e) Desrespeitar normas de segurança, apreensão e multa de 15 UFMA;

**Art. 2º**- O artigo 6º, da Lei nº 206, de 28 de junho de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Artigo 6º - Para cumprimento do disposto na presente lei, atuarão conjuntamente, a Polícia Militar, Polícia Civil, Ciretran e Demutran.**

**Parágrafo Primeiro: Poderá o Poder Executivo celebrar convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo para fiel cumprimento da presente lei.**

**Parágrafo Segundo: Poderá o Poder Executivo realizar campanhas publicitárias para divulgação da presente lei, observando os dispositivos da Lei 8.666/93 no que couber.**

**Art. 3º**- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 25 de outubro de 2011.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
PREFEITO

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**ANTONIO CARLOS GARCIA PEREIRA**  
SUPERVISOR DA SECRETARIA

**Lei nº 1.522, de 03 de novembro de 2011**

(Dispõe sobre a utilização de passagens e prêmios de milhagens aéreas advindos de recursos públicos do município de Avaré e adota outras providências)

**Autoria: Vereador ROBERTO ARAUJO**

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

**Art. 1º** - Os prêmios ou créditos de milhagens oferecidos pelas companhias de transporte aéreo, quando resultantes de passagens adquiridas com recursos públicos da Administração direta ou indireta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Avaré, serão incorporados ao erário e utilizados apenas em missões oficiais.

**Art. 2º** - As passagens decorrentes do acúmulo de milhagens ou similares devem ser utilizadas, exclusivamente, em viagens a serviço da instituição que gerou o benefício.

**Art. 3º** - O Executivo Municipal regulamentará a presente lei, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 03 de novembro de 2011.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
PREFEITO

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**ANTONIO CARLOS GARCIA PEREIRA**  
SUPERVISOR DA SECRETARIA

**Ouvidoria Municipal:**  
**0800-7700133**

**DECRETOS****Decreto nº 2.961, de 08 de novembro de 2011**

(Dispõe sobre denominação de vias públicas do Loteamento Reserva do Horto.)

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D E C R E T A : -**

**Artigo 1º.** Ficam denominadas as vias públicas do Loteamento Reserva do Horto, nesta cidade, abaixo descritas:-

**Alameda dos Cambarás** – Inicia-se a Rua Francisco Cruz e termina na Alameda das Aroeiras, confrontando com a quadra J e área institucional;

**Alameda das Castanheiras** – Inicia-se junto a Rua Francisco Cruz e termina na Alameda das Aroeiras, confrontando com a quadra J e área verde 6;

**Alameda das Aroeiras** – Inicia-se junto a Praça Rotatória da Quadra I e área institucional e segue confrontando com área institucional; área verde; quadras A,B,C,E e I e sistema de lazer, com término junto a Praça Rotatória das Quadras A e F;

**Alameda dos Flamboyans** – Inicia-se junto a Alameda das Aroeiras e termina também na Alameda das Aroeiras, confrontando com as quadras A e D e sistema de lazer;

**Alameda dos Jacarandás** – Inicia-se junto a Alameda das Aroeiras e termina também na Alameda das Aroeiras, confrontando com as quadras D e E e sistema de lazer;

**Alameda dos Manacás** – Inicia-se junto a Alameda das Aroeiras e termina também na Alameda das Aroeiras, confrontando com as quadras E,F,G,H e I;

**Alameda das Pitangueiras** – Inicia-se na Alameda dos Manacás e termina na Praça Rotatória das quadras H e I;

**Alameda dos Ipês** – Inicia-se na Alameda dos Manacás e termina na Praça Rotatória das Quadras G e H

**Alameda das Sibipirunas** – Inicia-se na Alameda dos Manacás e termina na Praça Rotatória das Quadras F e G.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 08 de novembro de 2011.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**ANTONIO CARLOS GARCIA PEREIRA**  
SUPERVISOR DA SECRETARIA

**Decreto nº 2.964, de 09 de novembro de 2011**

(Nomeia a Comissão Organizadora da 66ª Corrida de São Silvestre de 2011).

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D e c r e t a : -**

**Artigo 1º** - Fica reorganizada, na forma abaixo, a Comissão da Organizadora da 66ª Corrida de São Silvestre de 2011.

**ROBERVAL MACIEL DE OLIVEIRA** – Presidente;

**ELIAS DE ALMEIDA WARD** - Patrono;

**RAFAEL GIROTO FIDELIS** – Vice-Presidente;

**DENISE QUARTUCCI NASSAR** – Tesoureiro;

**Membros:-**

**ALEXANDRE FAUSTINO;**

**DAULUS EDUARDO SOARES PAIXÃO;**

**CLODOALDO JOSÉ RODRIGUES;**

**MARÍLIA PIRES WARD;**

**WANDER MANOEL GONÇALVES;**

**ELIDAN ACÁCIO CRHISTINO.**

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 09 de novembro de 2011.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
PREFEITO

**Decreto nº 2.967, de 17 de novembro de 2011.**

(Organiza a Comissão para Escolha do Mascote dos Jogos Regionais de 2012).

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D e c r e t a : -**

**Artigo 1º** - Fica organizada, na forma abaixo, a Comissão para Escolha do Mascote dos Jogos Regionais de 2012:-

**LUCIA HELENA DELIS DIAS;**

**ROBERVAL MACIEL DE OLIVEIRA;**

**GUSTAVO JOSÉ DO PRADO;**

**REGINA AP. MACHADO CHIBANI BAKR;**

**ROSEMARY DA SILVA GONÇALVES.**

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 17 de novembro de 2011.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
PREFEITO

**Decreto nº 2.968, de 17 de novembro de 2011**

(Dispõe sobre denominação de vias públicas do Loteamento Chácara Elisa.)

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D E C R E T A : -**

**Artigo 1º.** Ficam denominadas as vias públicas do Loteamento Chácara Elisa, nesta cidade, abaixo descritas:-

**Rua Wilson Massimiliano Antonangelo** – Inicia-se a junto a Rua Professora Danuzia Di Santi e segue até a Rua 4, divisando de lado com as quadras B, F e I e área institucional e de outro lado com a quadra C;

**Rua Maria Machado Nibi** – Inicia-se junto a Rua Professora Danuzia Di Santi e termina junto a Rua 4, divisando de um lado com as quadras D,G, J e L e de outro lado com as quadras E, H, e M;

**Rua Mauro Soares de Oliveira** – Inicia-se junto a Rua 4 e termina na Praça Rotatória, divisando de um lado com a quadra A e de outro lado com as áreas verdes números 1 e 2;

**Rua Antonio Duarte Pereira** – Inicia-se junto a Rua 01 e termina junto ao atual início da Rua Antonio Duarte Pereira (denominada através da lei Municipal nº 188/2001)

**Rua José Rizzo Filho Viotti** – Inicia-se junto a propriedade de Maria Isabel Moreira de Almeida Barros e termina na Rua 01, divisando de um lado com a área institucional e de outro lado com a quadra B;

**Rua Alice Toledo Teixeira** – Inicia-se junto a Rua 01 e termina na Praça Rotatória, divisando de um lado com a quadra B e de outro lado com a quadra F;

**Rua Antonio Manoel Fernandes** – Inicia-se junto a Rua 03 e termina junto a Rua 04, divisando de um lado com a área verde 1 e de outro lado com a área verde 2;

**Rua Primo Zandoná** – Inicia-se junto a Rua 01 e termina na Praça Rotatória, divisando de um lado com a quadra F e de outro lado com a quadra I;

**Rua Dolores Vasques Cardoso** – Inicia-se junto a Rua 01 e termina na Praça Rotatória, divisando de um lado com a quadra I e de outro lado com a área verde número 5;

**Rua Dr. João Elias** – Inicia-se junto a Praça Rotatória da Quadra D e segue até a Praça Rotatória da quadra E, divisando de um lado com as quadras D,E e área verde número 3 e de outro lado com as quadras G e H;

**Rua Clementina Frazilli Schiavão** – Inicia-se junto a Praça Rotatória da Quadra G e segue até a Praça Rotatória da quadra H, divisando de um lado com as quadras G e H e de outro lado com as quadras J e K;

**Rua Maestro Domingos Guerino Dias** – Inicia-se junto a Praça Rotatória da Quadra J e segue até a Praça Rotatória da quadra K, divisando de um lado com as quadras J e K e de outro lado com as quadras L e M.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 17 de novembro de 2011.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**Decreto nº 2.969, de 18 de novembro de 2011.**

(Organiza a Comissão para a realização da Audiência Pública do Plano Diretor).

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D e c r e t a : -**

**Artigo 1º** - Fica organizada, na forma abaixo, a Comissão para realização da Audiência Pública para escolha do Conselho Municipal do Plano Diretor, conforme determinado pela Lei Complementar nº 154/2011:-

**ALEXANDRE LEAL NIGRO;**

**EDUARDO AUGUSTO ZANELLA;**

**SILMARA RODRIGUES;**

**MARCOS BOOCK RUTIGLIANO;**

**JOÃO JOSÉ DALCIM;**

**BETHINA DE ARRUDA MOTA;**

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 18 de novembro de 2011.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
PREFEITO

**AUDIÊNCIA PÚBLICA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, em atendimento ao parágrafo 2º, do Artigo 142, da Lei Complementar nº 154 de 27 de Setembro de 2011, convoca as Entidades e Instituições da sociedade civil para a realização da **Audiência Pública para eleição dos Membros Titulares e respectivos Suplentes da Sociedade Civil do Conselho Municipal do Plano Diretor**, que se realizará no dia 24 de Novembro de 2011, às 19:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Avaré, localizada na Avenida Misael Eufrásio Leal, nº 999, observados os procedimentos:

1) Os representantes titular e suplente das Entidades e Instituições que desejem participar da composição do Conselho Municipal do Plano Diretor deverão comparecer a Audiência Pública munidos de ofício de indicação.

2) Os 16 (dezesesseis) membros Titulares e Suplentes, representantes da Sociedade Civil junto ao Conselho Municipal do Plano Diretor, serão eleitos pelas Entidades e Instituições que se fizerem representar na Audiência Pública ora convocada.

Estância Turística de Avaré, 18 de Novembro de 2011

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
PREFEITO

**Neste fio  
também passa  
esperança.**



**LIGUE  
PRA VIDA**

Uma palavra amiga todos os dias.

ligue

**3732-8956**

## JUSTIFICATIVAS



## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de prevenção, salvamento e resgate (salva-vidas) no Camping Municipal.

**Fornecedor : Aguadoce Avent Com/Loc Equipamentos Nauticos LTDA ME**

**Empenhos : 4654/2011**

**Valor : R\$ 11.000,00**

Avaré, 19 de Novembro de 2011.

**ROGELIO BARCHETI URREA**

**Prefeito Municipal**

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de van com 15 lugares para buscar em Bauru integrantes da comitiva do Sr Ministro da Saude Alexandre Padilha em visita a cidade de Avaré para inauguração do prédio do SAMU.

**Fornecedor : Aldo Antonio Avaré - ME**

**Empenhos : 13059/2011**

**Valor : R\$ 600,00**

Avaré, 19 de Novembro de 2011.

**ROGELIO BARCHETI URREA**

**Prefeito Municipal**

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de gasolina, para atender a Secretaria Municipal da Saúde.

**Fornecedor : Atlanta Distribuidora de Petróleo LTDA**

**Empenhos : 2966, 2978, 2973, 2972, 2968, 2965/2011**

**Valor : R\$ 43.847,00**

Avaré, 19 de Novembro de 2011.

**ROGELIO BARCHETI URREA**

**Prefeito Municipal**

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços em veículos da frota municipal.

**Fornecedor : Carolina Scuro Andrada Teixeira – ME**

**Empenhos : 10611,1061212887,12886/2011**

**Valor : R\$ 2.602,00**

Avaré, 19 de Novembro de 2011.

**ROGELIO BARCHETI URREA**

**Prefeito Municipal**

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de confecção de faixas e banners para utilização das escolas e creches no desfile cívico.

**Fornecedor : Celso Alfredo de Oliveira - ME**

**Empenhos : 11512/2011**

**Valor : R\$ 6.798,00**

Avaré, 19 de Novembro de 2011.

**ROGELIO BARCHETI URREA**

**Prefeito Municipal**

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de medicamentos.

**Fornecedor : Centermedi Comércio Prod. Hospitalares LTDA**

**Empenhos : 9657, 4717/2011**

**Valor : R\$ 7.740,00**

Avaré, 19 de Novembro de 2011.

**ROGELIO BARCHETI URREA**

**Prefeito Municipal**

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de gás, a fim de atingir percentual de 25% de aplicações no Ensino conforme artigo 212 da Constituição Federal.

**Fornecedor : Dorival Dionizio Gomes- ME**

**Empenhos : 3061, 4242, 4241, 7424, 4243/2011**

**Valor : R\$ 7.494,20**

Avaré, 19 de Novembro de 2011.

**ROGELIO BARCHETI URREA**

**Prefeito Municipal**

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de locação de extintores, setas indicativas e curso de brigada de incendio.

**Fornecedor : E.J Castilho ME**

**Empenhos : 4847, 9714/2011**

**Valor : R\$ 1.728,00**

Avaré, 19 de Novembro de 2011.

**ROGELIO BARCHETI URREA**

**Prefeito Municipal**

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material elétrico, para atender diversas Secretarias.

**Fornecedor : Eletromil Instalações Elétrica LTDA ME**

**Empenhos : 9715, 10585/2011**

**Valor : R\$ 1.368,00**

Avaré, 19 de Novembro de 2011.

**ROGELIO BARCHETI URREA**

**Prefeito Municipal**

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de consultoria para a elaboração de plano local de habitação de interesse social -PLHIS, para atender a Secretaria da Habitação.

**Fornecedor : Felco Faleiros Proj. E Consult. Em Engenharia LTDA EPP**

**Empenhos : 11502/2011**

**Valor : R\$ 7.999,80**

Avaré, 19 de Novembro de 2011.

**ROGELIO BARCHETI URREA**

**Prefeito Municipal**

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços em veículos da frota municipal.

**Fornecedor : G. Barbosa & M. Teixeira LTDA – ME**

**Empenhos : 11766, 11767, 11768, 11769/2011**

**Valor : R\$ 8.361,75**

Avaré, 19 de Novembro de 2011.

**ROGELIO BARCHETI URREA**

**Prefeito Municipal**

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de tapa buraco.

**Fornecedor : GHF – Comercial International Trading LTDA**

**Empenhos : 20468/2009**

**Valor : R\$ 39.849,00**

Avaré, 19 de Novembro de 2011.

**ROGELIO BARCHETI URREA**

**Prefeito Municipal**

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços prestados com impressão de Semanario Oficial.

**Fornecedor : Grafica Editora Valente Fatura LTDA**

**Empenhos : 17938, 15697/2010, 11501, 9725/2011**

**Valor : R\$ 41.813,20**

Avaré, 19 de Novembro de 2011.

**ROGELIO BARCHETI URREA**

**Prefeito Municipal**

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de impressão de material gráfico, para atender diversas secretarias.

**Fornecedor : Gril- Graf. E Representações Industriais LTDA**

**Empenhos : 14374,16601,16599,14374,12035,19102,19103,**

**14374,16884/2010, 783, 11417, 10364/2011**

**Valor : R\$ 11.738,00**

Avaré, 19 de Novembro de 2011.

**ROGELIO BARCHETI URREA**

**Prefeito Municipal**

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de calibração de dois aparelhos decibelímetros.

**Fornecedor : Instrutemp Instrumentos de Medição LTDA**

**Empenhos : 11505/2011**

**Valor : R\$ 198,00**

Avaré, 19 de Novembro de 2011.

**ROGELIO BARCHETI URREA**

**Prefeito Municipal**

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de materiais elétricos para atender diversas secretarias.

**Fornecedor : Maria Regina Martins Materiais Elétricos -ME**

**Empenhos : 10187, 12692,12864,12865/2011**

**Valor : R\$ 6.827,10**

Avaré, 19 de Novembro de 2011.

**ROGELIO BARCHETI URREA**

**Prefeito Municipal**

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de implantação de drenagem de águas pluviais.

**Fornecedor : Menezes Terraplanagem e Construção LTDA**

**Empenhos : 11266/2011**

**Valor : R\$ 34.703,24**

Avaré, 19 de Novembro de 2011.

**ROGELIO BARCHETI URREA**

**Prefeito Municipal**

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de cestas básicas, a fim de atingir percentual de 25% de aplicações no Ensino conforme artigo 212 da Constituição Federal.

**Fornecedor : Nutricional Comercio de Alimentos LTDA**

**Empenhos:654, 656, 830, 658, 661, 831, 832, 664, 833, 665, 666,**

**834, 667, 668, 669, 645, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 638, 639,**

**640, 641, 642, 644, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652,653, 659, 660,**

**835, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690,**

**691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700,638/2011**

**Valor : R\$ 307.273,50**

Avaré, 19 de Novembro de 2011.

**ROGELIO BARCHETI URREA**

**Prefeito Municipal**

## EDUCAÇÃO:

# No Bairro Ipiranga, uma escola sem tecnologia, apenas com lápis e papel

*Escola Rudolf Lanz é uma das poucas no Brasil a seguir a pedagogia Waldorf*



**Estudantes interagem em tarefas práticas.**

Mantida há 18 anos por uma associação sem fins lucrativos, a Escola Rudolf Lanz que funciona no Bairro Ipiranga põe Avaré entre as raras localidades a oferecer ensino diferenciado com base na pedagogia Waldorf, cuja proposta é influir no desenvolvimento físico, anímico e espiritual do aluno.

Atualmente o estabelecimento assiste crianças desde a educação infantil até o 9º ano do ensino fundamental. Os 150 alunos hoje matriculados recebem uma filosofia de ensino centrada na atividade física e aprendizado por meio de tarefas práticas e criativas.

Diferente de outras escolas, ali nada existe de tecnológico. Sem computadores, os alunos aprendem, boa parte do tempo, ao ar livre, apenas com lápis e papel, agulhas e tricô e, ocasionalmente, argila.

Reconhecida pelos governos municipal, estadual e federal como

unidade de utilidade pública, a Escola Rudolf Lanz segue uma filosofia surgida na Alemanha e concebida pelo educador Rudolf Steiner.

**PIONEIRISMO** - “A Escola Rudolf Lanz é pioneira. Suas atividades práticas ajudam a desenvolver a capacidade de solução de problemas, o reconhecimento de padrões, conhecimentos matemáticos e coordenação motora”, explica Gérard Bannwart, um dos motivadores do método Waldorf em Avaré.

Nos Estados Unidos existem 160 escolas adeptas da rede Waldorf e muitos funcionários de alto nível da Google, Apple e Yahoo matricularam seus filhos nessas unidades por entenderem que eles não precisam de assistência tecnológica para aprender no ensino básico.

No Brasil, há doze escolas que aderiram a esse método pedagógico voltado primeiramente ao de-



**Aulas ao ar livre inspiram a imaginação dos alunos.**

envolvimento da interação humana e da concentração, dentre elas, a de Avaré. “É um privilégio.

Os nossos alunos e professores merecem os parabéns”, destaca Bannwart.

Nos próximos dias 1º e

2 de dezembro acontecem os eventos de formatura do 9º ano da Escola Rudolf Lanz com apresentação da

peça teatral “Sonho de uma noite de verão”, no anfiteatro do CEFAM, a partir das 20 horas.

## Abertas matrículas para Educação de Jovens e Adultos para 2012

A Secretaria Municipal da Educação informa que estão abertas as matrículas para a Educação de Jovens e Adultos (EJA), antigo Supletivo, na Rede Municipal de Ensino, para o ano de 2012. É uma grande oportunidade para quem deseja concluir os estudos.

As vagas são para o Ensino Fundamental I e II. As matrículas podem ser feitas em uma escola mais próxima de sua casa: 1ª a 4ª séries – EMEB “Dona Anna Novaes de Carvalho”, fone 3733-5353; EMEB “Professor Clarindo Macedo”, 3733-7019; EMEB “Orlando Cor-

tez”, fone 3733-8246; EMEB “Professor Victor Lampareli”, fone 3732-2342; EMEB “Professora Norma Lilia Pereira”, fone 3733-4308; EMEB “Professora Celina Villela D. Bruno”, fone 3731-9150; EMEB “Professor Fausto Rodrigues dos Santos Rodrigues”, fone 3732-

7541 – 1ª a 4ª e 5ª a 8ª séries: EMEB “Professor Flávio Nascimento”, fone 3733-5333; EMEB “Maria Nazareth Abs Pimentel”, fone 3732-8626 e EMEB “Professora Maria Theresa de Oliveira Picalho” (Dondoca), fone 3733-7017.

## HABITAÇÃO:

# Prefeitura e SEC entregam hoje 202 casas do Programa “Minha Casa, Minha Vida”

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em parceria com o Sindicato dos Empregados no Comércio de Avaré – SEC – e Governo Federal, entregam hoje, dia 19, 202 casas do Programa “Minha Casa, Minha Vida”.

A inauguração está prevista para as 10h00 de hoje. As 202 casas do Residencial Chácara Eliza

ficam na Avenida Danuzia D’Santi, s/nº, no Bairro Ipiranga (próximo a Colônia Espírita Fraternidade). As casas possuem dois quartos, uma sala, uma cozinha e um banheiro. As moradias foram edificadas pela Pacambu Construtora.

Somente este ano, durante as comemorações dos 150 anos de Avaré, foram lançadas pedras

fundamentais de 1269 casas populares. Um dos residenciais, em parceria com o SEC de Avaré, localizado no Bairro Jardim Presidencial, contará com a construção de 588 casas. Já o outro residencial, localizado no bairro Jardim Paraíso, oferecerá 681 casas para a população que tanto luta para a conquista de uma casa própria.



Casas do Residencial Chácara Eliza

## TURISMO:

## Obras no Camping impulsionarão o turismo



Construção do restaurante

As obras de construção do restaurante e dos novos sanitários e vestiários do Camping Municipal estão em pleno andamento. Com a construção do restaurante do Camping Municipal, algo almejado há muito tempo pelos campistas, assim como dos novos sanitários e vestiários,

o Governo Municipal espera impulsionar ainda mais o turismo municipal, oferecendo assim, mais uma opção de lazer aos frequentadores do local e também aos moradores do Bairro Costa Azul.

**CAMPING MUNICIPAL**  
Inaugurado em 1970, o Camping Municipal

“Dr. Paulo Araújo Novaes”, está localizado às margens da Represa de Jurumirim, nas proximidades da Ponte Professor Carvalho Pinto, Km 276 da Rodovia João Mellão, a 18 Km da cidade de Avaré.

É considerado um dos mais modernos



A construção dos vestiários também já teve início

campings do País, envoltos em ar puro, sol e águas límpidas. Sendo administrado pela Secretaria Municipal de Turismo, o seu horário de funcionamento é das 8h00 às 22h00, com capacidade de alojamento para aproximadamente 700 barracas en-

tre médias e grandes.

Com uma área de 48.000 m<sup>2</sup> e com 1 Km de praia, este local dispõe hoje de infra-estrutura básica para a prática do campismo, como 3 sanitários masculinos, 3 sanitários femininos, chuveiros elétricos e parque infantil.

Em época de temporada, obtém-se um público de 4.000 a 6.000 pessoas por dia. No local existe uma área de estacionamento para 250 veículos e 50 ônibus, bem como, um pesqueiro público com capacidade para 100 pessoas.



## SÉTIMA ARTE:

# Avareenses preparam mais uma produção cinematográfica



Atores avareenses gravam cenas do filme "O Gosto da Morte"

Com produção geral de Amauri Albuquerque e Izidoro Garossini, "O Gosto da Morte" é um novo filme feito totalmente por avareenses e que já se encontra em fase de gravação. Conta a história de Dona Dolores Anunciação, personagem interpretada pela atriz Irma Rocha. Dona Dolores é uma escritora famosa que vem sendo gradualmente debilitada por alguém da casa que, por algum motivo, tem interesse em sua herança.

O mistério é esclarecido com a chegada da enfermeira Ângela Luz, personagem interpretada pela atriz Renata Rafani. Todas as personagens da trama são suspeitas, já todas representam uma falha de caráter, o que provoca um maior suspense na história.

Paralelo à trama, o filme procura prestar

uma homenagem à cidade, tendo a Avaré dos anos 50 como pano de fundo. O roteiro é uma adaptação do livro didático de Sue Arengo, de 16 páginas, e seu enredo mescla personagens fictícios com algumas personalidades importantes de Avaré, bem como seus monumentos e fatos históricos. Observa-se um cuidado muito grande com o figurino da época. O filme será projetado em sépia.

O Gosto da Morte é o terceiro filme independente produzido em Avaré. O primeiro foi "Hammer, o detetive", com produção de João Gambini e Marcelo Lima. O segundo foi "Herança de Sofia", com produção do grupo cinematográfico Vila Real, que surgiu nas oficinas José Reis Filho com João Gambini, Conrado Bannwart e Milton Rigonatti.

## FICHA TÉCNICA

No elenco do filme estão Renata Rafani, Izidoro Garossini, Irma Rocha, Ana Cleide, Anderson Albuquerque, Fernando Eufrásio, Caio Amoedo, Luiza campanhã, Marciante Land, Adriano Albuquerque, Gabriela Constâncio, Heins Bannwart, Fernando Santos, Izadora Nerlin; direção geral de Amauri Albuquerque, iluminação de Izidoro Garossini, maquiagem de Renata Rafani, cabeleireira - Marilene Rafani Ferrari, figurino de Naná Morita, trilha sonora de Marciante Land e Caio Amoedo, narração - Valter Andrade e Renata Rafani, câmeras - Amauri Albuquerque, adaptação de roteiro e Amauri Albuquerque e produção geral de Amauri Albuquerque e Izidoro Garossini

## TEATRO:

## Última peça do Circuito Cultural Paulista do ano será no dia 25

O Circuito Cultural Paulista, que foi conquistado nos anos de 2010 e 2011, permitindo a Avaré à apresentação de ótimos espetáculos gratuitos em diversos gêneros culturais, traz para a cidade o último espetáculo do ano: no dia 25 de novembro, às 20h00 horas, no anfiteatro da Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA.

A peça "Sobre Tomates, Tamancos e Tesouras", da Cia Mafalda, fecha o ano de 2011 que teve espetáculos de magia, dança, circo e música durante praticamente todos os meses com um público bastante satisfatório, chegando em algumas apresentações a ter "casa cheia", melhorando as

chances de retomada do Circuito Cultural Paulista em 2012.

A peça conta a história de "Mafalda Mafalda", uma artista de cabaré banida pelo seu público após uma apresentação mal sucedida com uma tal "platéia do lado de lá". O espectador considerado "o público do lado de cá", por meio de flashbacks reais e também pelo depoimento da protagonista, tem acesso a uma realidade deturpada dos fatos, porém, logo acaba



Peça é a última apresentação do Circuito Cultural Paulista em 2011 em Avaré

por saber que algo mais de grave se passou na fatídica apresentação. Algo que envolve o uso de uma tesoura, de tomates e de um pesadíssimo tamanco do Dr. Scholl, acabando por constituir um assombroso caso de polícia.

## MEIO AMBIENTE:

# Chuvas atrasam obras de recuperação da barragem do Horto

Segundo informações do diretor do Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE -, de Piraju, David Ayub, as obras de recuperação da barragem do lago do Horto Florestal, que deveriam começar na quarta-feira, atrasaram devido as chuvas que caíram em Avaré nos últimos dias, fato que impediu que a máquina retroescavadeira pudesse trabalhar, pois poderia atolar e prejudicar os serviços.

As máquinas já chegaram e os trabalhos deverão iniciar na próxima semana, bem como os funcionários da empreiteira COTEG, que farão os trabalhos de recuperação da barragem, também já estão com os alojamentos prontos, no próprio Horto, tudo para que as obras comecem em pleno vapor.

O Governo do Estado vai investir R\$ 546 mil nas obras de reconstrução da barragem do Horto Florestal da Estância Turística de Avaré. A obra será realizada pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE), com recursos da Secretaria do Meio Ambiente. A nova barragem substituirá uma estrutura antiga com maciço de terra e vertedouro em concreto de pequena capacidade, que rompeu em 17 de dezembro de 2009 em decorrência de fortes chuvas que atingiram a região.

O novo maciço será construído em gabião, espécie de estrutura armada em formato de caixa construída em malha de fios de aço galvanizado e preenchidos com seixos ou pedras britadas. A barragem terá 80 metros de extensão, 4 me-



Máquina do DAEE já está no Horto Florestal para o início dos trabalhos na próxima semana.

tros de altura e um vertedouro livre com capacidade

de para escoar até 55 mil litros de água por segundo.

O contrato já foi assinado e o DAEE deu a ordem pra o

início dos trabalhos na tarde desta quinta-feira.

## TRIBUTOS:

## Atenção! Pague impostos municipais sem juros e multas

*Até o dia 30 de dezembro de 2011, contribuintes avareenses poderão pagar tributos municipais com isenção de juros e multas*

O Governo Municipal, através da Lei Complementar nº 159 de 03 de novembro de 2011, que

instituiu o Programa de Pagamento à Vista de débitos, destinado a promover o pagamento à vista, total ou parcial de créditos do município, decorrentes de débitos de contribuintes relativos a tributos municipais, em razão de fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2010, ajuizados ou ajuizar, com exigibilidades suspensa ou não, inclusive os decorrentes de falta de recolhimen-

to de valores retidos.

Os contribuintes que quitarem os seus débitos serão contemplados com desconto de 100% dos juros de mora e da multa de mora. Para aderir ao Programa, deve-se preencher um requerimento em formulário próprio, instituído pela Secretaria Municipal da Fazenda e encaminhar ao setor de tributação da Prefeitura quando se tratar de imóveis ou à Pro-

curadoria Geral do Município quando os tributos se referirem a empresas.

O contribuinte que desejar aderir ao Programa, deve procurar o Setor de Tributação da Prefeitura, localizado no 2º andar do Centro Administrativo, sala 10, na Rua Rio Grande do Sul nº 1810 ou a Procuradoria Geral do Município localizada na Rua Pará nº 2164.

**COMBATER A DENGUE É UM DEVER MEU, SEU E DE TODOS.**

**A DENGUE PODE MATAR.**

**MANTENHA BEM TAMPADOS TONÉIS E BARRIS D'ÁGUA.**

Procure logo um serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo.

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de gêneros alimentícios.

**Fornecedor : Nutritiva Comercial de Alimentos LTDA EPP****Empenhos : 00148/2010****Valor : R\$ 2.565,75**

Avaré, 19 de Novembro de 2011.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de vale transporte, a fim de atingir percentual de 25% de aplicações no Ensino conforme artigo 212 da Constituição Federal.

**Fornecedor : Osastur Osasco Turismo LTDA****Empenhos : 3462, 3464/2011****Valor : R\$ 4.451,70**

Avaré, 19 de Novembro de 2011.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de maquina multifuncional, a fim de atingir percentual de 25% de aplicações no Ensino conforme artigo 212 da Constituição Federal.

**Fornecedor : P.V.T Comércio e Manutenção de Moveis para Escritorio LTDA****Empenhos : 2111, 635, 4425/2011****Valor : R\$ 8.458,88**

Avaré, 19 de Novembro de 2011.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de alarmes e monitoramento.

**Fornecedor : Pedra & Pedra Alarmes LTDA – ME****Empenhos : 6073/2010, 1690,4210, 8536/2011****Valor : R\$ 910,00**

Avaré, 19 de Novembro de 2011.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de pagamento de taxa de inscrição em curso, para atender a Secretaria Municipal da Saúde.

**Fornecedor : Pro Saúde Associação Beneficiente de Assistencia Social****Empenhos : 13698/2011****Valor : R\$ 290,00**

Avaré, 19 de Novembro de 2011.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de consultas neurologia e cardiologia referente a outubro de 2011.

**Fornecedor : Serviços Médicos Biga LTDA****Empenhos : 8523, 8529/2011****Valor : R\$ 10.000,00**

Avaré, 19 de Novembro de 2011.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de divulgação através de sites, para atender a Secretaria da Comunicação.

**Fornecedor : Tatiana Aparecida Biazon****Empenhos : 3553/2011****Valor : R\$ 1.000,00**

Avaré, 19 de Novembro de 2011.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de transporte de alimentos doados pelo governo à escolas do município.

**Fornecedor : Transportadora Risso LTDA****Empenhos : 11504/2011****Valor : R\$ 4.250,00**

Avaré, 19 de Novembro de 2011.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de um bebedouro coletivo, a fim de atingir percentual de 25% de aplicações no Ensino conforme artigo 212 da Constituição Federal.

**Fornecedor : UNIC Central Distribuidora de Materiais LTDA****Empenhos : 5122/2011****Valor : R\$ 31.048,83**

Avaré, 19 de Novembro de 2011.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de sistema de alarmes e monitoramento no polo do projeto Guri de Avaré

**Fornecedor : W. Pedra Alarmes-ME****Empenhos : 7631/2011****Valor : R\$ 70,00**

Avaré, 19 de Novembro de 2011.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gás medicinal, oxigênio e ar medicinal acondicionados em cilindros de alta pressão.

**Fornecedor : White Martins Gases Industriais S/A****Empenhos : 11478/2011****Valor : R\$ 33.234,07**

Avaré, 19 de Novembro de 2011.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**RETIFICAÇÃO**

Retifica publicação da justificativa da quebra de Ordem Cronológica da Empresa Pontamed Farmacêutica LTDA ref. Semanário Oficial, edição numero 527 de 03/09/2011:

**Onde se lia;****Fornecedor: Pontamed Farmacêutica LTDA****Empenhos: 514,218/2011****Valor: 74.194,60****Agora se lê:****Fornecedor: Pontamed Farmacêutica LTDA****Empenhos: 514,218/2011****Valor: 74.197,60**

Avaré, 03 de Setembro de 2011.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

## VAGAS DE EMPREGO

# PAT AVARÉ

Para se cadastrar acesse  
[www.empregasaopaulo.sp.gov.br](http://www.empregasaopaulo.sp.gov.br)  
Maiores informações ligue  
3732-1414/ 3733-6641/ 3733-6642

**ESTAMOS EM NOVO ENDEREÇO:**  
**RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 1810, CENTRO**  
**(PRÉDIO CENTRO ADMINISTRATIVO**  
**MUNICIPAL), ENTRADA PELA RUA CEARÁ.**

10 costureiro em máquinas industriais  
02 ajudante de eletricista  
01 eletricista industrial  
01 marceneiro  
01 carpinteiro  
01 auxiliar de serviços jurídicos (masculino CNH B)  
01 farmacêutico  
03 vendedor praticista (externo)  
01 agente de vendas e serviços  
01 vendedor varejista masculino  
01 vendedora varejista feminino  
01 barmen  
04 garçom  
02 empregada domestica  
01 faxineiro comercial  
01 motorista de automoveis  
01 cozinheiro de restaurante  
04 ajudante de cozinha  
01 auxiliar de recepção de hotel  
02 camareira  
01 estoquista  
03 jardineiro  
01 manutenção de edificio  
01 porteiro

**QUEM PRECISA, ENCONTRA.**  
**QUEM PROCURA, CONTRATA.**

Empresas acessem o site e cadastrem suas vagas.  
É fácil e o custo zero.

**COMUNICADO**

Aos  
**PROPRIETÁRIOS DE LOTES NO BAIRRO**  
**COSTA AZUL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE COMUNICA QUE FOI DELIBERADO EM REUNIÃO, DIA 31 DE MAIO DE 2011, COM A CETESB, QUE APÓS 1º de junho TODOS OS PEDIDOS DE CORTE DE ÁRVORES DOS LOTES DO BAIRRO COSTA AZUL I, II E III DEVERÃO SER PROTOCOLADOS DIRETAMENTE NA AGÊNCIA AMBIENTAL UNIFICADA DE AVARÉ, LOCALIZADA NA Av. Mário Covas, 525 - Distrito Industrial – Avaré - SP.

## "FIQUE SABENDO"

# Campanha realizará testes de HIV em Avaré

De 24 de novembro a 1º de dezembro, será realizada em Avaré a Campanha "Fique Sabendo". No dia 1º de dezembro comemora-se o Dia Mundial de Combate a AIDS, lembrando da necessidade de refletir sobre questões como preconceito e diversidade sexual.

Algumas vezes, por preconceito e medo, a pes-

soa não procura o serviço de saúde, o que pode retardar o diagnóstico da doença. Está programada uma realização de testes de HIV nos postos de coletas, que serão: CSI, localizado na Rua Acre nº 1281, Bairro - Centro; PAS Bonsucesso, Rua Musa nº 2654, Bairro - Bonsucesso; PAS Brabância, Praça Armando de Paula Assis s/

nº, Bairro - Brabância e PSF Dante Cavecci, Rua Argentina Vianna nº 320, Bairro - Paineiras (horários 8h00 às 13h00).

Durante a campanha, o CTA (Centro de Testagem e Aconselhamento), que se localiza no ambulatório na Santa Casa, na Rua Mato Grosso s/nº, realizará os testes durante o mesmo período da campanha (ho-

rários 9h00 às 16h00). Do dia 24 de novembro a 1º de dezembro, será montada uma barraca no Largo do Mercado, no período da manhã, para a realização dos testes.

As dúvidas poderão ser esclarecidas nos locais de coleta. O diagnóstico precoce é de fundamental importância para manter uma boa qualidade de vida.

## PROCON INFORMA:

### Pacientes em tratamento médico em casa não pagarão conta de luz

As pessoas em tratamento médico que mantêm em casa equipamentos de saúde e que estão inscritas no cadastro único do governo federal não vão pagar mais pela luz que consomem.

A portaria que determina a isenção do pagamento de tarifa de energia elétrica foi assinada no dia 08/11 pelos ministros da Saúde, Alexandre Padilha, e de Minas e Energia, Edison Lobão.

Um dos grandes problemas enfrentados por quem precisa manter permanentemente em casa equipamentos médicos essenciais, como de aspiração de secreções ou de apoio à respiração, é a dificuldade de pagar a conta de energia, relatou o ministro da Saúde.

"Esse é um dos grandes problemas da atenção domiciliar, um dos grandes gastos feitos pelas famílias."

Para ter direito à isenção, é necessário comprovar, por meio de laudo da Secretaria de Saúde estadual ou municipal, a necessidade de uso dos equipamentos e atualizar regularmente as informações cadastrais na concessionária de distribuição de energia e na Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica).

Ressalte-se que também para ter direito à isenção é necessário que o beneficiário esteja inscrito no cadastro único do governo federal.

## Telecentro Comunitário

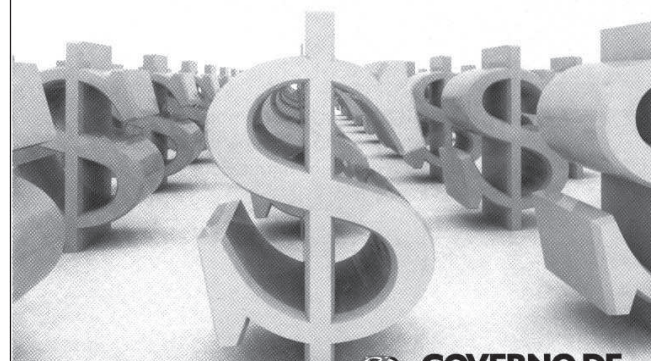
O **Telecentro Comunitário**, encontra-se em funcionamento na Rua: Maranhão nº1579, centro, das 08:00 às 17:30 horas, à disposição das Indústrias, Comércio e população em geral. É importante ressaltar que o Telecentro encontra-se disponível para realizações de trabalhos, currículos, acesso a Internet, entre outros, com objetivo de realizar trabalhos profissionais e educacionais, colaborando assim para a informatização da população em geral.

Estamos a disposição para quaisquer esclarecimentos, lembrando que o TELECENTRO está vinculado com a Secretaria de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia.



# BANCO DO POVO PAULISTA

"Dinheiro fácil e barato para quem quer produzir"



PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNO DE SÃO PAULO

Acesse [www.bancodopovo.sp.gov.br](http://www.bancodopovo.sp.gov.br)

Rua Rio de Janeiro, 1640 - Estância Turística de Avaré/SP

### APRESENTE ESTES DOCUMENTOS

**Para Empresa**

- ☐ Contrato Social e alterações
- ☐ Cartão do CNPJ
- ☐ Cartão de Inscrição Estadual
- ☐ Cartão de Inscrição Municipal
- ☐ RG dos sócios e dos cônjuges (se houver)
- ☐ CPF dos sócios e dos cônjuges (se houver)
- ☐ Comprovante de residência dos sócios
- ☐ Certidão de Casamento dos sócios (se houver)
- ☐ Orçamento do bem a ser financiado

(Obs.: original e duas cópias)

**Para Pessoa Física**

- ☐ RG do cliente e cônjuge (se houver)
- ☐ CPF do cliente e cônjuge (se houver)
- ☐ Comprovante de residência
- ☐ Certidão de Casamento (se houver)
- ☐ Orçamento do bem a ser financiado
- ☐ Para empreendedores do setor de alimentos nas áreas públicas, deverá apresentar alvará emitido pela Prefeitura para o manuseio de alimentos e para se estabelecer em logradouro público

(Obs.: original e duas cópias)



Fotos ilustrativas

**Falar é o  
seu Direito.  
Ouvir é o  
nosso Dever.**

**Ligue**

**0800-7700133**

Um canal para a participação efetiva dos cidadãos nas ações do Governo

**Prefeitura da Estância  
Turística de Avaré**  
Ouvidoria Municipal

Secretaria Municipal  
de Comunicação

## MEMÓRIA VIVA:

JOSÉ BASTOS CRUZ

# O bom governante esquecido

## Prefeito e deputado, Doutor Zezé fez história como médico dos humildes

Transcorridas mais de quatro décadas de sua morte, José Bastos Cruz ainda nada mereceu do povo a quem serviu dignamente na medicina e na administração pública. É injusto, porém, que suas lições de probidade fiquem no esquecimento.

Primogênito de uma família de notáveis, Zezé nasceu na sede da Fazenda São José, imponente casa caprichosamente assobradada e com portais entalhados, no meio do inverno de 1892, a 10 de agosto.

Com o pai, o fazendeiro João Baptista da Cruz (1872-1939), coronel da Guarda Nacional, aprendeu o manejo da lavoura de café. Da mãe, Izabel Bastos, a *Nhá Bé*, incentivo para estudar. Na adolescência, tornou-se aluno do Colégio São Luiz, de Itu, onde se preparou com os jesuítas para integrar as primeiras turmas da Faculdade de Medicina de São Paulo, tendo se diplomado no fim da década de 1910.

Desposou em 1920 a carioca Nilda Autran, filha e irmã de médicos, que ficou fascinada pelos seus “olhos de mel”, como deixaria escrito. Ele trocou a capital do Estado, onde atendia no Serviço Sanitário, para trabalhar em sua terra natal, um município visceralmente agrícola. O casal então passou a morar numa pitoresca casa de esquina no amplo Largo da Matriz, onde hoje fica o Edifício Juca Novaes.



**Doutor Zezé, ao centro, com a esposa Nilda Autran e a filha Many, anos 1940**

### A primeira-dama, uma cronista

Autora do livro “Árvore de muitos frutos”, grosso volume editado em 1958, Nilda nele registrou suas lembranças. Tia de Paulo Autran (1922-2007), filho de seu irmão Walter, ela era visitada em Avaré pelo grande ator, ainda moço, muito antes de brilhar nos palcos.

“Cidade plana, bem traçada, suas ruas eram mais ou menos largas, arborizadas. Sem calçamento. Terra vermelha arenosa. Não havia esgotos e nem água encanada”, anotou a cronista nos apontamentos de

sua vivência em Avaré, onde cooperou com o marido nos serviços de enfermagem e nos compromissos da Prefeitura. Por três anos ela lecionou Inglês no Instituto Comercial Sedes Sapientiae e no Ginásio do Estado.

O casal teve dois filhos: Paulo Augusto, que morreu recém-nascido e Maria Nilda, a *Many*.

### O pivô da Santa Casa

Com muitos pacientes na roça, o Doutor Zezé tornou-se querido e respeitado por atender até no antigo leprosário. Antes de entrar na política, ele já respondia como diretor clí-

nico da Santa Casa.

“Interessante foi que, sendo a classe médica no interior, em geral, desunida, Zezé conseguiu congregá-la em redor de si, mantendo uma camaradagem invulgar. Os que vinham tentar clínica, ou mesmo os recém-formados, encontraram em Bastos Cruz um orientador e protetor, deixando muitas vezes com eles a clínica quando viajava, ou mesmo indicando-os para médicos de fazendas, cujos donos vinham pedir conselhos a respeito”, relata a esposa cronista.

Considerada por ele

*“Basta que vocês saibam que a Avaré ele deu tudo. Lá deixou toda a sua energia de moço, lá deixou espalhado pela pobreza o que de melhor havia em seu coração. Este sentimento de caridade cristã, que apenas dá, sem ver a quem, e que não se detém para receber algo em troca. Lá deixou sua mocidade e saúde, trazendo apenas consigo os cabelos brancos da experiência e o corpo curvado ao peso das desilusões”.*

**Nilda Autran Bastos Cruz em texto às suas netas, 1958**

como a “menina dos olhos” a Santa Casa mereceu desse médico intensa dedicação. Dotou-a de abastecimento de água, abriu novas alas e edificou a capela em honra de Santa Isabel. Durante a Revolução de 1932, fez do lugar um hospital de sangue para socorrer os soldados constitucionistas.

### “Ele não parava um segundo!”

Por pressão paterna, José Bastos Cruz candidatou-se a vereador pelo Partido Republicano Paulista (PRP) e elegeu-se em 1926, sendo em seguida indicado para o cargo de prefeito.

Reformado, o Largo São João se evidenciou, pois ele trouxe jardineiros de fora, construiu o novo coreto e, do próprio bolso, comprou os instrumentos que faltavam para a Banda Municipal. Também centenas de metros de guias e sarjetas foram implantadas no seu governo que uniformizou as calçadas.

Sem descanso, o jovem prefeito “rasgou estradas, facilitando a comu-

nicação de Avaré com todos os municípios vizinhos”, obteve nova balsa para o Bom Sucesso (atual Paranapanema) e uma ponte sobre o mais importante rio da região. Ele ainda fundou o primeiro ginásio em prédio cedido pela Maçonaria, “mas a luz deu-lhe muitos cabelos brancos para entrar nos eixos”, anotou a mulher cronista.

Afastado pela Revolução de 1930, o Doutor Zezé ainda voltou ao cargo por alguns meses em 1934. Depois, elegeu-se deputado constituinte até ser destituído pelo golpe do Estado Novo. Em 1938, chamado pelo interventor Adhemar de Barros, declinou do convite para ser prefeito em favor de Romeu Bretas que o escolheu para chefiar o Centro de Saúde local, onde permaneceu até a sua aposentadoria.

Aos 75 anos, José Bastos Cruz faleceu em São Paulo no dia 14 de novembro de 1967.

# VESTIBULAR FREEA 20 DE NOVEMBRO

*ARTES*

*CIÊNCIAS BIOLÓGICAS*

*EDUCAÇÃO FÍSICA*

*(Licenciatura e Bacharelado)*

*FÍSICA*

*GEOGRAFIA*

*HISTÓRIA*

*LETRAS*

*MATEMÁTICA*

*PEDAGOGIA*

*QUÍMICA*

MENSALIDADE A PARTIR DE 235,50

INSCRIÇÕES ABERTAS

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 10,00

*WWW.FREA.EDU.BR*

*(14) 3711 1828*

A TRADIÇÃO É NOSSA.  
A OPORTUNIDADE É SUA.

## MICROCRÉDITO:

# Banco do Povo reduz taxa de juros para empréstimos

*O que era bom para o empreendedor avareense, ficou ainda melhor*

O governador do Estado de São Paulo Geraldo Alckmin juntamente com o secretário de Relações de Trabalho Davi Zaia, anunciou, no último dia 09, novas medidas para o fortalecimento do Banco do Povo Paulista.

Dentre as medidas anunciadas estão a redução da taxa de juros dos financiamentos de 0,7% para 0,5%, taxa 10 vezes menor que a de um banco privado; a ampliação dos limites das linhas de crédito e o aumento de valor a partir do 3º Crédito para o microempreendedor; a ampliação do limite de faturamento anual dos microempreendedores de R\$ 240 mil para R\$ 360 mil/ano; disponibilização de R\$ 150 milhões para concessão de novos empréstimos pelo Banco do Povo Paulista no ano de 2012 e o 5º Mutirão do Microcrédito do Povo Paulista, com objetivo de realizar 4.000 operações e emprestar R\$ 18 milhões somente no mês de novembro. Além dessas medidas, o Banco do Povo também disponibiliza uma linha de crédito para aqueles que querem iniciar o seu negócio.

O Banco do Povo de Avaré, somente de janeiro a outubro de 2011, concedeu um valor total

em empréstimos de R\$ 582.369,92 e possui atualmente um valor de R\$ 1.222.709,28 disponível para empréstimos. Desde a sua criação em Avaré, já concedeu um total de R\$ 5.535.547,47 milhões em financiamentos para empreendedores do município.

## SALA DO EMPREENDEDOR

O empreendedor que deseja regularizar sua situação pode procurar a Sala do Empreendedor, instalada junto ao Banco do Povo, favorecendo e facilitando a formalização para a aquisição da linha de créditos junto ao banco.

## BANCO DO POVO

O Programa Banco do Povo é uma parceria entre as prefeituras e o governo de São Paulo, que é administrado pela Secretaria de Estado Emprego e Relações do Trabalho. Os recursos são destinados a empreendedores (pessoas físicas e jurídicas), que residam no município há mais de dois anos. Os limites oferecidos pelo banco variam de R\$ 200,00 à R\$ 15.000,00 à taxa de juros de 0,5% ao mês.

Para que o empreendedor consiga uma linha de crédito fixo ou de capital de giro no Banco do Povo, este precisa morar no



*Elaine, Sala do Empreendedor, Regiane, Agente de Crédito, Andréia Nassar, gerente do Banco do Povo, Bruna, Agente de Crédito*

município há mais de 2 anos. Após análise do agente de crédito, cabe ao banco definir o limite a ser liberado para cada empreendedor.

O sucesso do Programa Banco do Povo ajuda a elevar o prestígio do município, pois o financiamento concedido aos empreendedores gera um crescimento substancial na geração de empregos e traz maiores investimentos para a cidade. Os interessados podem entrar em contato com o banco, que fica localizado na Rua Rio de Janeiro n.º 1640, pelos telefones (14) 3731-2657 ou 3732-6101 e pelo e-mail [www.bancodopovo.sp.gov.br](http://www.bancodopovo.sp.gov.br).

## INCLUSÃO SOCIAL:

### Coral de libras “Estrelas do Futuro” realiza apresentação em São Paulo

No dia 10 de novembro, o coral de libras “Estrelas do Futuro” da EMEB Maria Theresa de Oliveira Picalho, Dondoca, esteve na cidade de São Paulo para apresentação em evento da Petrobrás.

A Jornada do Programa de Assistência Especial (PAE) 2011 teve como tema “Alçando Vãos, Superando Desafios” e contou com a participação de representantes de várias instituições que trabalham com alunos portadores de necessidades educacionais especi-



ais. O Coral foi convidado pela equipe de organização para o encerramento e abrihantou o evento.

O Coral é um projeto que visa à inclusão e a interação dos alunos com deficiência auditiva com os alunos ouvintes. Os alunos são ensaiados pela profes-

sora de educação especial Clarice Castanho.

A direção da Escola Dondoca e o Coral Estrelas do Futuro agradecem o apoio da Secretaria Municipal de Educação, sem a qual não seria possível participar dos eventos para os quais são convidados.